



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 11/02/2021 - SEÇÃO I PÁG – 47

RESOLUÇÃO SIMA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

*Renova o Conselho Consultivo
Estação Ecológica de Jataí.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas,

Considerando a Resolução SMA nº 170, de 06 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Jataí, em especial o §4º do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos,

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Jataí, durante a 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30 de novembro de 2020, favorável a renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Jataí, como membros, para o mandato 2021/2023:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Gabriel Henrique Sant'Ana Pereira, portador do RG nº 33.064.253-4, como titular, e Alessandra Célia Pinezi, portadora do RG nº 30.326.333-7, como suplente;
- b) Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente: Paulo Henrique Peira Ruffino, portador do RG nº 20.240.439-0, como titular, e Cicera Rodrigues de Lima, portadora do RG nº 11.287.387-X, como suplente;
- c) Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PMAmb: Patrick Ricardo Cândido Gonçalves Barbosa, portador do RG nº 43.953.282-6, como titular, e Ricardo de Oliveira, portador do RG nº 21.384.647, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

d) Pelo Município de Luiz Antônio: Vanessa Rosatti Marques, portadora do RG nº 23.367.403-2, como titular, e Iza Maria Bognola, portadora do RG nº 12.282.988-8, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Jataí Agropecuária LTDA.: Marcelo Gouvêa Nunes Galvão, portador do RG nº 34.177.552-6, como titular, e João Carlos Martins de Freitas, portador do RG nº 16.441.377-7, como suplente;

b) Pela International Paper do Brasil LTDA. - IP: Rafael Mariano da Silva, portador do RG nº 34.521.357-9, como titular, e Miguel Magela Diniz, portador do RG nº M-3.047.628, como suplente;

c) Pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letra de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo - FFCLRP/USP: Adriano Garcia Chiarello, portador do RG nº 13.593.569-6, como titular, e Fabio Santos do Nascimento, portador do RG nº MG-10.569.986, como suplente;

d) Pela Central Energética Moreno Açúcar e Álcool LTDA. - CEM: Roberta Patelli Lago, portadora do RG nº 43.247.801-2, como titular, e Eduardo Silva dos Reis, portador do RG nº 18.655.822-3, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 420/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente